



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura de Palco, Iluminação, Som, painel de LED, tendas, banda para show e Banheiros químicos, para realização do aniversário de 50 anos de fundação do município de Rurópolis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercício de 2024, considerando a importância deste Objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023."*

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis-PA, 31 de JANEIRO de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis